



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO
DIRETORIA GERAL

Av. Afonso Sardinha, nº 90, Bairro Pioneiros, CEP: 36.420-000, Ouro Branco - Minas Gerais
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br (31) 3742-2149

RETIFICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001 DE 23 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO BRANCO, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.338, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20;

RESOLVE:

Retificar, o Art. 6º e o Art. 9º da Resolução nº 001 de 23 de junho de 2017, que dispõe sobre a aprovação do Regulamento para eleição dos representantes dos corpos discente, docente e técnico-administrativo do Conselho Acadêmico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Ouro Branco.

Onde se lê:

Art. 6º - O processo eleitoral seguirá o cronograma abaixo:

ATIVIDADE	LOCAL	DATA
Publicação do Edital	Quadro de Avisos / Site do Campus / E-mail Institucional	27/06/2017
Período de Inscrição	Período diurno: Gestão de Pessoas (Unidade 1 – De 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00); Período noturno: Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (Unidades 1 e 2 - De acordo com o horário de funcionamento deste setor nas respectivas unidades – Inscrições entre 18:00 e 21:00).	28/06/2017 a 06/07/2017
Homologação das Inscrições	Quadro de Avisos / Site do Campus / E-mail Institucional	07/07/2017
Campanha dos Candidatos ao Conselho		08/07/2017 a 01/08/2017
Votação		02/08/2017 e 04/08/2017
Apuração e publicação dos resultados provisórios	Quadro de Avisos / Site do Campus / Email Institucional	07/08/2017 Até às 19:00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO
DIRETORIA GERAL

Av. Afonso Sardinha, nº 90, Bairro Pioneiros, CEP: 36.420-000, Ouro Branco - Minas Gerais
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br (31) 3742-2149

Interposição de recursos contra os resultados provisórios	Email institucional (encaminhado aos membros da comissão)	08/08/2017
Divulgação dos resultados finais	Quadro de Avisos / Site do Campus / Email Institucional	10/08/2017

Leia-se:

Art. 6º - O processo eleitoral seguirá o cronograma abaixo:

ATIVIDADE	LOCAL	DATA
Publicação do Edital	Quadro de Avisos / Site do Campus / E-mail Institucional	28/06/2017
Período de Inscrição	Período diurno: Gestão de Pessoas (Unidade 1 – De 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00); Período noturno: Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (Unidades 1 e 2 - De acordo com o horário de funcionamento deste setor nas respectivas unidades – Inscrições entre 18:00 e 21:00).	28/06/2017 a 04/08/2017
Homologação das Inscrições	Quadro de Avisos / Site do Campus / E-mail Institucional	07/08/2017
Campanha dos Candidatos ao Conselho		08/08/2017 a 13/08/2017
Votação	Votação online	14/08/2017 e 15/08/2017
Apuração e publicação dos resultados provisórios	Quadro de Avisos / Site do Campus / Email Institucional	16/08/2017 Até às 19:00
Interposição de recursos contra os resultados provisórios	Email institucional (encaminhado aos membros da comissão)	17/08/2017
Divulgação dos resultados finais	Quadro de Avisos / Site do Campus / Email Institucional	21/08/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO
DIRETORIA GERAL

Av. Afonso Sardinha, nº 90, Bairro Pioneiros, CEP: 36.420-000, Ouro Branco - Minas Gerais
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br (31) 3742-2149

Onde se lê:

Art. 9º – A votação ocorrerá sob a coordenação da Comissão Eleitoral, nos dias determinados pela mesma, de acordo com os seguintes procedimentos:

I – Os Eleitores receberão um e-mail contendo o link que os redirecionará para o endereço eletrônico onde ocorrerá a votação online.

II – A votação ocorrerá das 08h às 23h, quando o questionário ficará indisponível para votação.

III – O voto será secreto e específico para cada segmento, onde constarão os nomes dos candidatos em ordem alfabética.

IV – O votante deverá escolher apenas um candidato dentre os candidatos concorrentes.

V – Os votos brancos não serão computados para nenhum dos candidatos.

VI – Terminada a votação, o questionário online ficará indisponível para acessos.

VII – O resultado da votação se dará de forma automática, logo após o término do prazo e será divulgada em até 24h.

VIII – Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral registrará a classificação dos candidatos, em ordem decrescente de número de votos, para fins de consolidação do pleito.

IX – Serão declarados eleitos, como representantes titulares, os dois primeiros candidatos que obtiverem maior votação em seus respectivos segmentos, e como representantes suplentes, os dois candidatos classificados em subsequência.

X – Havendo empate entre candidatos, o critério de desempate deverá obedecer à seguinte ordem:

a) Para candidatos docentes e técnico-administrativos, maior tempo de serviço público federal e, persistindo o empate, maior idade.

b) Para os candidatos discentes, maior idade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO
DIRETORIA GERAL

Av. Afonso Sardinha, nº 90, Bairro Pioneiros, CEP: 36.420-000, Ouro Branco - Minas Gerais
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br (31) 3742-2149

Leia-se:

Art. 9º – A votação ocorrerá sob a coordenação da Comissão Eleitoral, nos dias determinados pela mesma, de acordo com os seguintes procedimentos:

I – Os Eleitores receberão um e-mail contendo o link que os redirecionará para o endereço eletrônico onde ocorrerá a votação online.

II – O voto será secreto e específico para cada segmento, onde constarão os nomes dos candidatos em ordem alfabética.

III – O votante deverá escolher apenas um candidato dentre os candidatos concorrentes.

IV – Os votos brancos não serão computados para nenhum dos candidatos.

V – Terminada a votação, o questionário online ficará indisponível para acessos.

VI – O resultado da votação se dará de forma automática, logo após o término do prazo e será divulgada em até 24h.

VII – Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral registrará a classificação dos candidatos, em ordem decrescente de número de votos, para fins de consolidação do pleito.

VIII – Serão declarados eleitos, como representantes titulares, os dois primeiros candidatos que obtiverem maior votação em seus respectivos segmentos, e como representantes suplentes, os dois candidatos classificados em subsequência.

IX – Havendo empate entre candidatos, o critério de desempate deverá obedecer à seguinte ordem:

a) Para candidatos docentes e técnico-administrativos, maior tempo de serviço público federal e, persistindo o empate, maior idade.

b) Para os candidatos discentes, maior idade.

Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, 04 de julho de 2017.

Lawrence de Andrade Magalhães Gomes
Lawrence de Andrade Magalhães Gomes

Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus* Ouro Branco